



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS/RS, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 10.000,00(Dez mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

Órgão:	07-Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	05- Saúde Divisão Estadual
Função:	10-Saude
Subfunção:	305-Vigilância Epidemiológica
Programa:	0079-Epidemiologia e Controle de Doenças
Projeto/Atividade:	1134- Transferência de Recursos do FES - Enfrentamento das Arboviroses
Natureza da Despesa:	Custeio
Valor:	10.000,00
Fonte de Recursos STN: (4190	621 - Transf.do Sus-Repasse Proveniente do Gov.Estado
Elemento de Despesa	33.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 7.000,00 33.90.39.00-Serv.Terceiros P.J.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - o “ Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” no valor de R\$ 10.000,00 proveniente do Recurso Estadual-**Transferência de Recursos do FES para o Enfrentamento das Arboviroses;**

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 19 DE JUNHO
2023**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº275/2023

Três Forquilhas, 19 de Junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa a Inclusão na LOA de 2023, recurso do Fundo Estadual de Saúde, destinado ao enfrentamento à situação de emergência na prevenção da Dengue, Chicungunya e Zica virus.

Atenciosamente

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.